



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 325/2025

Dispõe Sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de ARARICÁ, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 914, de 06 de outubro de 2010, em especial o disposto no artigo 23, que determina que a composição dos Conselhos e Comissões municipais deve ser definida por meio de Decreto do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.535, de 04 de junho de 2020, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Araricá;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para a composição do referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **NOMEADOS**, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Araricá, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

	Seguimento	Função	Servidor
1	Representantes da Secretaria	Titular	Priscila Lima Machado
2	Municipal da Ação Social	Suplente	Luiza Aline da Silva Mariano

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 - Araricá - RS - CEP: 93.880-000 - CGC: 01.612.918/0001-54

Página 1 de 3

Pover



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

3	Representantes da Secretaria	Titular	Mariza Duarte Farias
4	Municipal de Educação	Suplente	Liege Fialho Viana
5	Representantes da Secretaria	Titular	Maximiliano Gomes da Silva
6	Municipal de Saúde	Suplente	Gilberto Enselbach
7	Representantes da Secretaria	Titular	Icaro Boldrini Lasch
8	Municipal da Fazenda	Suplente	Karin Marion Pilger Fischborn
9	Representantes da Secretaria	Titular	Sandra Helena de Oliveira Couto
10	Municipal da Cultura	Suplente	Jadir Peixoto Goulart
11	Representantes de usuários	Titular	Sharlla Gabriane Goulart
12		Titular	Sílvia Teresinha dos Santos Peloso
13		Suplente	Bruna Machado
14		Suplente	Analise Paola dos Santos
15	Representantes das entidades devidamente registradas no	Titular	Claudia Machado
16	Conselho de Assistência Social – EMATER	Suplente	Rafael Konrath
17	Representantes das entidades devidamente registradas no	Titular	Maria Madalena Carvalho
18	Conselho de Assistência Social – Comunidades Eclesiásticas no Município	Suplente	Igor da Silveira
19	Representantes das entidades devidamente registradas no	Titular	Cássia Riteli da rosa
20	Conselho de Assistência Social – APAE	Suplente	Cátia Helena da silva
21	Representantes das entidades devidamente registradas no	Titular	Fabiane Duarte
22	Conselho de Assistência Social – Liga Feminina de Combate ao Câncer	Suplente	Maria Lorena Wolff
23	Representantes de funcionários	Titular	Ana Lucia Strack
24	do SUAS	Suplente	Lucineia dos Santos de Medeiros

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

Ass



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 064/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 07 Dias do Mês de Abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Oséas Garcia
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Saraiva
Secretário de Administração

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.